



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 33, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA -

Art.1º - Fica revogado Decreto n.º 024/2000 que transferiu Ponto de Taxi n.º 09 para 02 (dois) taxis, local em frente a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Iara Minotto Gomes no Jardim América, criado pelo Decreto n.º 1.066/96 de 01/03/96, para o local Avenida Rio Arinos n.º 1855 em frente ao Hotel Mato Grosso, neste município e comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de Junho de 2004.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 024/2000

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

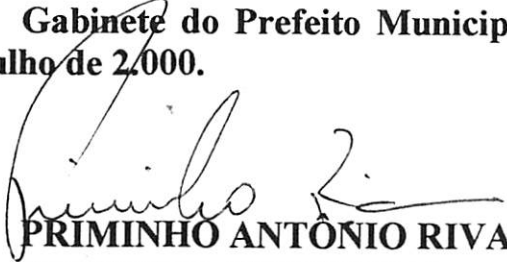
DECRETA:

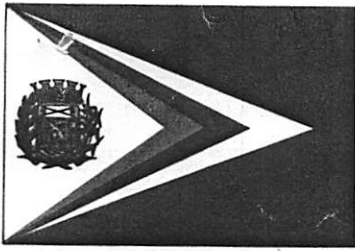
Art. 1º - Fica transferido Ponto de Taxi nº 09 para 02 (dois) taxis, local em frente a Escola Estadual de 1º, 2º Graus Iara Maria Minotto Gomes no Jardim América, criado pelo Decreto nº 1.066/96 de 01/03/96, para o local Avenida Rio Arinos nº 1855 em frente ao Hotel Mato Grosso, neste município e comarca de Juara-MT..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

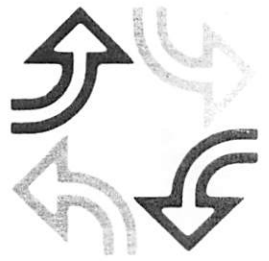
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de Julho de 2000.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.066/96 DE 01.03.96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 0021/83 DE 21.03.83.

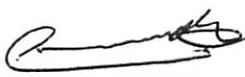
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado Ponto de Taxi nº 09 para 02 (dois) taxis no local "Em frente a Escola Estadual de 1º, 2º Graus Iara Maria Minotto Gomes no Jardim América, zona urbana deste Município e Comarca de Juara-MT".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 1.996.


APARECIDO PINOTI
Prefeito Municipal